



13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre-RS

PORTARIA 03/2011

ANITA LÜBBE, Juíza do Trabalho Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a atual situação de adesão da quase totalidade dos servidores da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ao movimento grevista;

Considerando a precariedade de condições de atendimento da Secretaria da Vara;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** os prazos processuais a partir desta data, à exceção dos prazos expressamente ressalvados em audiência, e também aqueles de sentenças, cujas partes estão cientes da data de publicação, com disponibilização da decisão na Internet.

Art. 2º – **SUSPENDER** o expediente externo na Secretaria desta Unidade, mantendo o atendimento somente para as medidas de urgência, retirada de alvarás com andamento "Alvará Liberado" no sistema de consulta processual e para vista de processos com audiência aprazada para Novembro e Dezembro de 2011, tão-somente. Para o atendimento das hipóteses expressamente referidas supra fica determinado o horário das 14 às 16 horas.

Art. 3º – **MANTER** a realização das audiências designadas.

Art. 4º – **DETERMINAR** à Secretaria, quando do término da greve, o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria, a ocorrência do movimento e o período abrangido, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes.

Art. 5º – **DETERMINAR** que os prazos processuais interrompidos sejam restituídos mediante notificação, após o término do movimento, sendo que a retirada dos autos em carga suprirá a expedição daquela.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre

Esta Portaria revoga a Portaria nº 02/2011 deste Juízo e entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.


Anita Lübbe
Juíza do Trabalho